

RESOLUÇÃO 017 / 2017.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano Letivo
de 2017 de Profissional de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na
forma que lhe autoriza o Decreto" P " Nº 19, de 1º janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Izabel Correa de Oliveira, a Profissional de Educação GISELE TAVARES BERNAL, Matrícula nº 5574, para a Escola Municipal Fernando de Barros, em vaga pura de 1^a à 5^a série, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, no turno vespertino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 04.03.2017, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 09 de março de 2017.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: abce9f52

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>